

## **ANEXO I — BAREMA DA FASE 1 E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROBATÓRIOS**

### **Edital IpêTech/UFLA nº 08/2026 — Bolsa BDCTI Nível II | Analista de Acompanhamento e Desenvolvimento de Startups**

Programa Vertentes ScaleUp | Processo FAPEMIG APQ-03990-26

#### **1. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- 1.1. Este Anexo integra o Edital e disciplina a pontuação da Fase 1 — Análise Curricular Documentada, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos e caráter exclusivamente classificatório.
- 1.2. O candidato deverá preencher o Quadro de Autopontuação (seção 7), indicando, para cada item pleiteado, a página exata do arquivo PDF único de inscrição em que se encontra o documento probatório correspondente.
- 1.3. Somente será pontuado o item amparado por documento probatório anexado à inscrição. Item declarado sem evidência documental, ou cuja evidência não permita verificar os elementos exigidos, receberá pontuação zero, sem possibilidade de complementação posterior.
- 1.4. A ausência do Quadro de Autopontuação implica inabilitação do candidato.
- 1.5. A Banca não pontuará item não indicado no Quadro de Autopontuação, ainda que o documento correspondente conste do arquivo de inscrição.
- 1.6. Divergência entre a autopontuação e a pontuação da Banca não constitui, por si, irregularidade. Prevalecerá a pontuação da Banca, cabendo recurso na forma do Edital.
- 1.7. Vedação de dupla contagem: o mesmo documento poderá instruir mais de um critério, desde que comprove fatos distintos. É vedada a pontuação do mesmo fato mais de uma vez dentro do mesmo critério.
- 1.8. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução simples, sob responsabilidade do candidato.
- 1.9. O atendimento aos requisitos obrigatórios da modalidade BDCTI II constitui condição de habilitação e será verificado independentemente da pontuação curricular. Não haverá nota mínima na Fase 1.

## 2. QUADRO SINTÉTICO DA FASE 1

| Critério                                                                   | Pontuação máxima |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| A — Projetos de inovação, pesquisa aplicada ou desenvolvimento tecnológico | 8                |
| B — Startups ou ambientes de inovação                                      | 8                |
| C — Acompanhamento, monitoramento, indicadores ou evidências               | 8                |
| D — Formação complementar relacionada às atividades da vaga                | 6                |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>30</b>        |

## 3. CRITÉRIO A — PROJETOS DE INOVAÇÃO, PESQUISA APLICADA OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (máximo 8 pontos)

| Experiência comprovada     | Pontos |
|----------------------------|--------|
| Até 6 meses                | 2      |
| Acima de 6 meses até 1 ano | 4      |
| Acima de 1 ano até 2 anos  | 6      |
| Acima de 2 anos            | 8      |

3.1. Serão consideradas atividades diretamente relacionadas a projetos de inovação, pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, transferência de tecnologia, empreendedorismo ou apoio à inovação.

3.2. Documentos probatórios aceitos: declaração institucional, contrato, termo de outorga, portaria, ato de designação, termo de compromisso ou outro documento oficial que identifique o candidato, a atividade e o período de atuação.

**4. CRITÉRIO B — STARTUPS OU AMBIENTES DE INOVAÇÃO (máximo 8 pontos)**

| Experiência comprovada                                 | Pontos |
|--------------------------------------------------------|--------|
| Participação pontual em programa, projeto ou atividade | 2      |
| Atuação de até 6 meses                                 | 4      |
| Atuação acima de 6 meses até 1 ano                     | 6      |
| Atuação superior a 1 ano                               | 8      |

4.1. Serão consideradas experiências em incubadoras, aceleradoras, parques tecnológicos, hubs de inovação, programas de pré-incubação, aceleração ou apoio a startups, seja em equipe gestora/técnica ou como participante de empreendimento apoiado.

4.2. Documentos probatórios aceitos: declaração institucional, contrato, portaria, termo de designação, certificado de participação/conclusão ou documento equivalente que identifique o programa, o candidato e o período de atuação.

**5. CRITÉRIO C — ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, INDICADORES OU EVIDÊNCIAS (máximo 8 pontos)**

| Experiência comprovada     | Pontos |
|----------------------------|--------|
| Experiência pontual        | 2      |
| Até 6 meses                | 4      |
| Acima de 6 meses até 1 ano | 6      |
| Acima de 1 ano             | 8      |

5.1. Serão consideradas atividades relacionadas a acompanhamento de projetos, empresas ou empreendedores; gestão ou atualização de indicadores; aplicação de diagnósticos; elaboração de relatórios; organização de evidências; acompanhamento de metas, entregas ou planos de ação.

5.2. Documentos probatórios aceitos: declaração institucional, contrato, portaria, relatório com identificação de autoria/responsabilidade, termo de designação ou outro documento que permita verificar objetivamente a atividade e o período.

## 6. CRITÉRIO D — FORMAÇÃO COMPLEMENTAR RELACIONADA ÀS ATIVIDADES DA VAGA (máximo 6 pontos)

| Formação comprovada                                     | Pontos |
|---------------------------------------------------------|--------|
| Curso ou capacitação de 8 a 20 horas                    | 1      |
| Curso ou capacitação acima de 20 horas                  | 2      |
| Especialização lato sensu relacionada à vaga            | 4      |
| Mestrado ou Doutorado em área relacionada às atividades | 6      |

6.1. A pontuação deste critério não será cumulativa, prevalecendo a maior pontuação comprovada.

6.2. Serão consideradas formações relacionadas a inovação, empreendedorismo, desenvolvimento tecnológico, gestão de projetos, startups, negócios, indicadores, monitoramento, pesquisa aplicada ou áreas técnicas compatíveis com as atividades da vaga.

6.3. Documentos probatórios aceitos: diploma, certificado, declaração de conclusão ou documento equivalente emitido pela instituição responsável.

## 7. QUADRO DE AUTO PONTUAÇÃO

Preenchimento obrigatório. Reproduza as linhas necessárias. Indique a página do arquivo PDF único de inscrição.

Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

| <b>Critério</b> | <b>Fato/experiência comprovada (descrição sucinta)</b> | <b>Documento apresentado</b> | <b>Página do PDF</b> | <b>Pontos pleiteados</b> |
|-----------------|--------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A               |                                                        |                              |                      |                          |
| B               |                                                        |                              |                      |                          |
| C               |                                                        |                              |                      |                          |
| D               |                                                        |                              |                      |                          |
| <b>TOTAL</b>    |                                                        |                              |                      |                          |

Declaro que as informações prestadas neste Quadro são verdadeiras, que os documentos indicados constam do arquivo de inscrição nas páginas informadas e que estou ciente de que a inveracidade documental implica eliminação do processo seletivo.

Local e data:

Assinatura do candidato:

## 8. QUADRO DE APURAÇÃO PELA BANCA

Uso exclusivo da Banca de Seleção. Preenchimento individual por avaliador, previamente à deliberação colegiada.

| Critério        | Máximo | Pontos atribuídos | Fundamentação da divergência em relação à autopontuação |
|-----------------|--------|-------------------|---------------------------------------------------------|
| A               | 8      |                   |                                                         |
| B               | 8      |                   |                                                         |
| C               | 8      |                   |                                                         |
| D               | 6      |                   |                                                         |
| TOTAL DA FASE 1 | 30     |                   |                                                         |

Resultado da habilitação documental: ( ) Habilitado ( ) Inabilitado

Motivo:

---

---

---

Lavras, na data da assinatura eletrônica.

Avaliador:

Assinatura: